



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ipaporã

Legislando por você

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS

Ipaporã-GO, 15 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Adriano Sena Silva Coutinho

DD Presidente da Câmara Municipal de Ipaporã-GO

Senhor Presidente.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada à **Aquisição de 01 (Um) Aparelho de Ar Condicionado 60.000 Btus, Cassete, 380 Volts, trifásico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipaporã, Estado de Goiás.**

Menciono que vai em anexo o Termo de Referência com as devidas especificações e requisitos necessários para tal contratação.

Sem mais para o momento aproveitamos para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Pede deferimento

Atenciosamente,

Frederico Rodrigues Faria
Secretário da Câmara Municipal de Ipaporã, Estado de Goiás



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Iporá

Legislando por você

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O presente Termo de Referência versa sobre à **Aquisição de 01 (Um) Aparelho de Ar Condicionado 60.000 Btus, Cassete, 380 Volts, trifásico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás.**

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição do referido item, objeto desse Termo de Referência, tem por função atender a demanda e necessidade da **Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás.**

3 - DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO
1	1	UND	- Ar Condicionado, com as seguintes especificações: - Capacidade de Refrigeração - 60.000 Btus; - Tipo de ar condicionado - Cassete; - Ciclo – quente/frio; - Voltagem (V) - 380 Volts, - Corrente – Trifásico; - Serpentina – Em Cobre; - Eficiência energética - No mínimo classe B; - Cor da Evaporadora - Branco; - Tipo de Condensadora – Vertical; - Tecnologia Inverter – NÃO - Controle Remoto; - Funções do Controle remoto: - Tela digital; - Liga/desliga; - Seleção de modo de operação; - Ajuste de temperatura; - Seleção de velocidade; - Peso aproximado; - Unidade Interna (Evaporadora) – entre 25 e 35 KG. - Unidade Externa (Condensadora) – entre 80 e 100 KG. - Prazo de garantia no mínimo 1 ano; - Incluso no valor do valor do Aparelho de Ar Condicionado 60.000 Btus, despesas com o frete para Entrega no Endereço da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás;

4 – GENERALIDADES

4.1 - O CNPJ da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás é 33.303.512/0001-86.

4.2 – O fornecimento aqui descrito será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, bem como nas condições estabelecidas nos demais termos elaborados posteriormente, assim como na legislação aplicável, com suas alterações posteriores,



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Ipaporã

Legislando por você

aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições legais.

5 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será o **Sr. Frederico Rodrigues Faria**, Secretário da Câmara Municipal de Ipaporã, Estado de Goiás, ou outra pessoa formalmente designada pelo chefe do poder legislativo municipal.

6 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

6.1 – **Frederico Rodrigues Faria**, atual Secretário da Câmara Municipal de Ipaporã, Estado de Goiás.

Ipaporã-GO, 15 de março de 2023.

Frederico Rodrigues Faria
Secretário da Câmara Municipal de Ipaporã, Estado de Goiás